

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

EDITAL № 03 - GR INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL – SEMESTRE LETIVO 2022.1

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), por meio da Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE), em conformidade com a Política de Assistência Estudantil, aprovada pela Resolução Nº 21/2012 do Conselho Superior (CONSUP), com a Organização Acadêmica Institucional, aprovada pela Resolução Nº 81/2010, torna público a RETIFICAÇÃO dos subitens 2.2 e 5.2 do Edital Nº 03/2022.1 - GR do Programa de Moradia Estudantil do IFPE.

I - No subitem 2.2:

Onde se lê:

2.2 As vagas do campus Belo Jardim serão ofertadas às estudantes regularmente matriculados e matriculadas nos cursos nas modalidades Médio Integrado e Subsequente, prioritariamente advindos(as) de escolas públicas, ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, e/ou em situação de vulnerabilidade social.

Leia-se:

2.2 As vagas do campus Belo Jardim serão ofertadas às estudantes regularmente matriculados e matriculadas nos cursos nas modalidades Médio Integrado, Subsequente e Superior prioritariamente advindos(as) de escolas públicas, ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, e/ou em situação de vulnerabilidade social.

II - No subitem 5.2:

Onde se lê:

5.2 Campus Belo Jardim

Nº DE VAGAS MASCULINO

Médio integrado e Subsequente: 96

Nº DE VAGAS FEMININO

Médio integrado e Subsequente: 48

Leia-se:

5.2 Campus Belo Jardim

Nº DE VAGAS MASCULINO

Médio integrado e Subsequente: 96

Superior: 30

Nº DE VAGAS FEMININO

Médio integrado: 32

Subsequente e superior: 16

Recife, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR